



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 52

Brasília - DF, sexta-feira, 16 de março de 2018



SEÇÃO

1



Ministério do Desenvolvimento Social Conselho Nacional de Assistência Social

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CNAS - GESTÃO 2018/2020

A Subcomissão de Habilitação, em reunião realizada no dia 12 de março de 2018, composta pela Conselheira Carmen Lúcia Lopes Fogaça, representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF, Coordenadora da Subcomissão; Conselheiro Clodoaldo José Oliva Muchinski, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil e Conselheiro Samuel Rodrigues, representante do Fórum Nacional de População de Rua, constituída na forma do art. 2º da Resolução CNAS nº 20, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017, com as atribuições previstas nos §§ 1, 2, 3, 4, e 5 do art. 2º da Resolução CNAS nº 20, de 12 de dezembro de 2017, após análise dos pedidos, manifestaram e julgaram os pedidos de habilitação dos eleitores e eleitores candidatos no processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, Gestão 2018/2020 do Conselho Nacional de Assistência Social, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), na forma do documento anexo a esta Ata. A Subcomissão de Habilitação analisou devidamente documentação apresentada, assinou e anexou os respectivos pareceres aos processos. A Subcomissão informa que o prazo para o recurso ou manifestações contrárias é de 19 a 22 de março de 2018, na forma do EDITAL Nº 2, de 12 de dezembro de 2017, publicado na seção III do Diário Oficial da União 14 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu como encerrado os trabalhos, sendo esta assinada pelos membros da Subcomissão de Habilitação presentes. Brasília – DF, 12 de março de 2018.

Carmen Lúcia Lopes Fogaça

Representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF (Coordenadora da Subcomissão de Habilitação)

Clodoaldo José Oliva Muchinski

Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil

Samuel Rodrigues

Representante do Fórum Nacional de População de Rua

LINK PARA ACESSO RÁPIDO

HABILITADAS

Candidatas

- [Entidades e Organizações de Assistência Social](#)
- [Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS](#)
- [Organizações de Usuários da Assistência Social](#)
- [Representantes de Usuários da Assistência Social](#)

Eleitoras

- [Entidades e Organizações de Assistência Social](#)
- [Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS](#)
- [Organizações de Usuários da Assistência Social](#)
- [Representantes de Usuários da Assistência Social](#)

NÃO HABILITADAS

Candidatas

- [Entidades e Organizações de Assistência Social](#)
- [Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS](#)
- [Organizações de Usuários da Assistência Social](#)
- [Representantes de Usuários da Assistência Social](#)

Eleitoras

- [Entidades e Organizações de Assistência Social](#)
- [Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS](#)
- [Organizações de Usuários da Assistência Social](#)
- [Representantes de Usuários da Assistência Social](#)

ANEXO
SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO

I – PELA HABILITAÇÃO

1) DAS CANDIDATAS:

a) Entidades e Organizações de Assistência Social

1) Processo nº 71000.010786/2018-59

Cáritas Brasileira

Brasília/DF

CNPJ: 33.654.419/0001-16

Pessoa Designada: Maria Cristina dos Anjos da Conceição

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.010809/2018-25

FENAPESTALOZZI - Federação Nacional das Associações PESTALOZZI

Brasília/DF

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Pessoa Designada: Edna Aparecida Alegro

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.007098/2018-10

CAPEMISA Instituto de Ação Social

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.287.319/0001-07

Pessoa Designada: Norma Suely de Souza Carvalho

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

4) Processo nº 71000.009827/2018-64

Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI

Fazenda Rio Grande/PR

CNPJ: 00.526.026/0001-78

Pessoa Designada: Mauricio José Silva Cunha

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

5) Processo nº 71000.011621/2018-02

Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.574.617/0001-70

Pessoa Designada: Fernando Macedo Brandão

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

6) Processo nº 71000.011640/2018-21

Pia Sociedade de São Paulo

São Paulo/SP

CNPJ: 61.287.545/0001-60

Pessoa Designada: Dulcinéia Reginato Francisco

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

7) Processo nº 71000.011139/2018-64

Fazenda da Paz

Teresina/PI

CNPJ: 01.834.051/0001-81

Pessoa Designada: Francisca Diana Pacifico Oliveira

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

8) Processo nº 71000.010117/2018-87

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.680.126/0001-80

Pessoa Designada: Vandrê Luiz Meneses Brilhante

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

9) Processo nº 71000.011125/2018-41

Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES

Brasília/DF

CNPJ: 62.388.566/0001-90

Pessoa Designada: Ivone Maggioni Fiore

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

1) Processo nº 71000.010480/2018-01

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Brasília/DF

CNPJ: 33.874.330/0001-65

Pessoa Designada: Régia Maria Prado Pinto

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.010778/2018-11

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT— CNTSS/CUT

São Paulo/SP

CNPJ: 04.981.307/0001-71

Pessoa Designada: Benedito Augusto de Oliveira

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.010781/2018-26

CONFETAM/CUT — Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal

Brasília/DF

CNPJ: 03.990.382/0001-36

Pessoa Designada: Irene Rodrigues da Silva,

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

c) Organizações de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.010802/2018-11

Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB

São Paulo/SP

CNPJ: 10.400.386/0001-82

Pessoa Designada: Clovis Alberto Pereira

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.011616/2018-91

Instituto Eco Vida

Macapá/AP

CNPJ: 07.296.568/0001-40

Pessoa Designada: Aldenora Gomes Gonzalez

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.011092/2018-39

Fórum Nacional dos Autodefensores - FENAPAES

Brasília/DF

CNPJ:

Pessoa Designada: Francisco Matos Além Felipe dos Santos

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

4) Processo nº 71000.010098/2018-99

ABRA - Associação Brasileira de Autismo

Brasília/DF

CNPJ: 26.445.106/0001-82

Pessoa Designada: Jani Betânia Souza Capibaribe

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

5) Processo nº 71000.010804/2018-01

Associação Internacional Maylê Sara Kali

Brasília/DF

CNPJ: 10.698.089/0001-65

Pessoa Designada: Elisa Maciel Costa

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

d) Representantes de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011008/2018-87

Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Oriental - FORUSUAS/AOR

Palmas/TO

CNPJ:

Pessoa Designada: Aguinaldo Umberto Leal

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.011758/2018-59

Coletivo de Usuários dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS

Aracaju/SE

CNPJ:

Pessoa Designada: Maria José Vasconcelos Barreto Carvalho

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.011595/2018-12

Fórum Nacional dos Usuários do SUAS

Palhoça/SC

CNPJ:

Pessoa Designada: Solange Bueno

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) DAS ELEITORAS:

a) Entidades e Organizações da Assistência Social

1) Processo nº 71000.010089/2018-06

União Catarinense de Educação - UCE

Curitiba/PR

CNPJ: 84.433.275/0001-09

Pessoa Designada: Ivonir Antônio Imperatori

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.010790/2018-17

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

São Paulo/SP

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Pessoa Designada: Rodrigo Miglio Nader

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.010131/2018-81

Lar Fabiano de Cristo

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.948.381/0001-94

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

4) Processo nº 71000.009904/2018-86

Associação Antônio Vieira

Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.959.006/0001-09

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

5) Processo nº 71000.010138/2018-01

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

São Paulo/SP

CNPJ: 60.982.352/0001-11

Pessoa Designada: Eulália Maria Sombra Pinheiro

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

6) Processo nº 71000.010756/2018-42

Sociedade Porvir Científico - SPC

Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.741.990/0001-37

Pessoa Designada: Sandra Constâncio Dias da Silva

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

7) Processo nº 71000.012339/2018-34

Legião da Boa Vontade - LBV

São Paulo/SP

CNPJ: 33.915.604/0001-17

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

8) Processo nº 71000.011016/2018-23

Visão Mundial

Recife/PE

CNPJ: 18.732.628/0001-47

Pessoa Designada: Clarice Moraes Ziller Tendrio

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

1) Processo nº 71000.010516/2018-48

Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins - CNTA

Brasília/DF

CNPJ: 60.904.067/0001-82

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.010493/2018-71

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário - CONTRICOM

Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Indústria da Construção e do Mobiliário - CONTRICOM

Brasília/DF

CNPJ: 11.561.902/0001-13

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

3) Processo nº 71000.011030/2018-27

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH

Brasília/DF

CNPJ: 03.656.998/0001-75

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

4) Processo nº 71000.010498/2018-02

Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST

Brasília/DF

CNPJ: 07.542.094/0001-70

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

5) Processo nº 71000.010509/2018-46

Confederação dos Servidores Públicos do Brasil-CSPB

Brasília/DF

CNPJ: 34.166.181/0001-42

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

c) Organizações de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011094/2018-28

ASTRAL- Goiás — Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás

Goiânia/GO

CNPJ: 04.336.045/0001-92

Pessoa Designada: Roberta Fernandes de Souza

Condição: Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.011688/2018-39

Associação de Mulheres Ribeirinhas e Vítimas de Escalpelamento da Amazônia — AMRVEA

Macapá/AP

CNPJ:

Pessoa Designada: Tereza Duarte dos Santos

Condição: Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

d) Representantes de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011617/2018-36

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ
Brasília/DF

CNPJ:

Pessoa Designada: Isac dos Santos Lopes

Condição: Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

2) Processo nº 71000.011011/2018-09

Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores - Federação Nacional das Associações
Pestalozzi — FENAPESTALOZZI

Brasília/DF

CNPJ:

Pessoa Designada: Carlos Henrique Viana

Condição: Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 20 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2017.

II – PELA NÃO HABILITAÇÃO

1- DAS CANDIDATAS:

a) Entidades e Organizações de Assistência Social

1) Processo nº 71000.010135/2018-69

NURAP - Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

São Paulo/SP

CNPJ: 57.745.291/0001-64

Pessoa Designada: Mansa Vidovix

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017. Faltou o comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF.

2) Processo nº 71000.011587/2018-68

Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente

São Paulo/SP

CNPJ: 38.894.796/0001-46

Pessoa Designada: Daniel Calderaro do Amaral

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta apenas inscrição no COMAS/SP.

3) Processo nº 71000.010769/2018-11

Congregação de São João Batista

Belo Horizonte/MG

CNPJ: 17.257.510/0001-41

Pessoa Designada: Iara da Costa Nogueira Reis

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou o comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF.

4) Processo nº 71000.011516/2018-65

ACINPODE - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade

João Monlevade/MG

CNPJ: 02.225.066/0001-05

Pessoa Designada: Geraldo Magela Domingues

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove seu cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 3 - Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 4 - Por não ter apresentado a cópia de documento oficial com foto da pessoa física designada a ser eleita, e de seu suplente, conforme exige a alínea “e” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 5 - Por não ter apresentado a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, conforme exige a alínea “f” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 6 - Por não ter apresentado a cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, com comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF, conforme exige a alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 7 - Por não ter apresentado a cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório, conforme exige a alínea “i” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 8 - Por não ter apresentado a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme exige a alínea “j” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017;

5) Processo nº 71000.010487/2018-14

Sociedade Bíblica do Brasil

Barueri/SP

CNPJ: 33.579.376/0001-51

Pessoa Designada: Emilene Oliveira Araújo

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove seu cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta apenas folha de rosto do sistema.

6) Processo nº 71000.011632/2018-84

Fundação Dorina Nowill Para Cegos

São Paulo/SP

CNPJ: 60.507.100/0001-30

Pessoa Designada: Alexandre dos Santos Oliveira Munck

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove seu cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, apresnta apenas inscrição no COMAS/SP; 3 - Faltou a indicação de seu suplente, conforme exige a alínea “d” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 4 - Por não ter apresentado a cópia de documento oficial com foto da pessoa física designada a ser eleita, e de seu suplente, conforme exige a alínea “e” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 5 - Por não ter apresentado a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, conforme exige a alínea “f” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017.

7) Processo nº 71000.010132/2018-25

Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO

São Paulo/SP

CNPJ: 51.549.301/0001-00

Pessoa Designada: Shirlaine Maciel Macedo

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Faltou a indicação de seu suplente, conforme exige a alínea “d” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “e” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a cópia de documento oficial com foto do seu suplente.

8) Processo nº 71000.011510/2018-98

Casa do Menor irmãos Cavanis (Associação Antônio e Marcos Cavanis)

Ponta Grossa/PR

CNPJ: 75.637.256/0001-02

Pessoa Designada: Lilian Klimiont

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, apresenta inscrição apenas em Ponta Grossa/PR.

9) Processo nº 71000.012333/2018-67

Obra Unida Lar dos Idosos Frederico Ozanan

Coronel Fabriciano/MG

CNPJ: 19.879.584/0001-45

Pessoa Designada: Margareth Vieira Gomes Pinto

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - 1 - Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove seu cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta apenas folha de rosto do sistema; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, a requerente apresentou relatório sem assinatura do representante e faltou o comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF.

10) Processo nº 71000.011631/2018-30

FEBRAEDA - Federação Brasileira de Associação Socioeducacionais de Adolescentes

São Paulo/SP

CNPJ: 08.380.736/0001-44

Pessoa Designada: Rozangela Borota Teixeira

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove seu cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta apenas folha de rosto do sistema; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou o comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF.

11) Processo nº 71000.011684/2018-51

Associação Nacional Criança Não é de Rua
Fortaleza/CE

CNPJ: 20.473.573/0001-40

Pessoa Designada: Manoel Torquato Carvalho de Souza

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta apenas inscrição no CMAS de Fortaleza/CE; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “f” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, consta Ata de Eleição apenas do Secretário; 3 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente apresentou relatório apenas de um exercício e faltou o comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF.

12) Processo nº 71000.011159/2018-35

Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino — Abrigo Moacyr Alves
Manaus/AM

CNPJ: 22.812.325/0001-01

Pessoa Designada: Francisco de Assis Baima Rabelo

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado cópia do documento de inscrição em pelo menos dois conselhos de assistência social de dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

1) Processo nº 71000.011496/2018-22

Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 05.259.380/0001-05

Pessoa Designada: Margareth Alves Dallaruvera

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “b” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a assinatura, do representante legal da entidade ou organização, na declaração de funcionamento; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, relatório não assinado pelo representante da entidade.

2) Processo nº 71000.010760/2018-19

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Brasília/DF

CNPJ: 00.487.140/0001-36

Pessoa Designada: Márcia de Souza Rodrigues

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “a” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a comprovação do registro em cartório da ata de eleição e posse da atual diretoria; 2 - Por não ter apresentado corretamente o formulário de designação da pessoa física a ser eleita, exigido na alínea “g” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a indicação de seu suplente, conforme Anexo IV desta Resolução; 3 - Por não ter apresentado a cópia de documento oficial com foto da pessoa física a ser eleita e de seu suplente, conforme exige a alínea “h” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017.

3) Processo nº 71000.010813/2018-93

Ordem dos Advogados do Brasil — OAB

Brasília/DF

CNPJ: 33.205.451/0001-14

Pessoa Designada: Josenir Teixeira

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente apresentou relatório sem assinatura do representante legal.

4) Processo nº 71000.009882/2018-54

UGT — União Geral dos Trabalhadores

São Paulo/SP

CNPJ: 09.067.053/0001-02

Pessoa Designada: Cleonice Caetano Souza

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, relatório de atividades não assinado pelo representante da entidade.

5) Processo nº 71000.010521/2018-51

Conselho Federal de Psicologia

Brasília/DF

CNPJ: 00.393.272/0001-07

Pessoa Designada: Célia Zenaide da Silva

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Com base no Art. 6º da Resolução CNAS n.º 6 de 9 de fevereiro de 2011, Regimento Interno do CNAS, no caput do Art. 17 da Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993 e no Art. 8º do Decreto n.º 5003 de 04 de março de 2004, a entidade encontra-se impedida de concorrer ao pleito eleitoral por já ter participado de 2 gestões sequenciais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

6) Processo nº 71000.011485/2018-42

Federação Nacional dos Psicólogos — FENAPSI

Belo Horizonte/MG

CNPJ: 56.566.235/0001-08

Pessoa Designada: Vânia Maria Machado

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme exige o na alínea “e” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017.

7) Processo nº 71000.011469/2018-50

Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais - ABRATO

Recife/PE

CNPJ: 35.329.614/0001-04

Pessoa Designada: Ana Lúcia Soares

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, a requerente apresentou apenas relatório de atividades de um exercício; 2 - Por não ter apresentado a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme exige o na alínea “e” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 3 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea “h” do inciso II do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou o documento oficial com foto da pessoa física do candidato.

8) Processo nº 71000.012488/2018-01

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

São Paulo/SP

CNPJ: 09.328.728/0001-11

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por ter ingressado com pedido intempestivamente, contrariando o § 8º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017.

9) Processo nº 71000.011146/2018-66

Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF

Belo Horizonte/MG

CNPJ: 06.941.957/0001-19

Pessoa Designada: Sandra Regina Ferreira Barbosa

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Com base no Art. 6º da Resolução CNAS n.º 6 de 9 de fevereiro de 2011, Regimento Interno do CNAS, no caput do Art. 17 da Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993 e no Art. 8º do Decreto n.º 5003 de 04 de março de 2004, a entidade encontra-se impedida de concorrer ao pleito eleitoral por já ter participado de 2 gestões sequenciais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

c) Organizações de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.010503/2018-79

Instituto Nacional Afro Origem - INAO

Vitória/ES

CNPJ: 21.559.183/0001-50

Pessoa Designada: Simone Nunes de Santana

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, conforme exige o inciso V do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido no inciso VII do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a cópia do documento oficial com foto da pessoa física do suplente.

2) Processo nº 71000.013108/2018-48

Associação CEDRO— Centro de Estudos e Discussões Romani

CNPJ: 08.505.391/0001-80

Pessoa Designada: Maura Ney Piemonte

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, conforme exige o inciso I do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado a cópia de documento oficial com foto da pessoa física a ser eleita e de seu suplente, conforme exige o inciso VII do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017.

3) Processo nº 71000.011646/2018-06

Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços

São Paulo/SP

CNPJ: 34.117.192/0001-32

Pessoa Designada: Cyrino Mantovani Júnior

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não enquadrar-se ao inciso II do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente, declarada na petição como organização de usuários, não comprovou congregação de pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015; 2 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido no inciso VI do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a indicação do suplente no formulário de designação da pessoa física eleita; 3 - Por não ter apresentado corretamente o documento exigido no inciso VII do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a cópia do documento oficial com foto da pessoa física do suplente.

4) Processo nº 71000.011604/2018-67

REDTRANS - Rede Nacional de Pessoas Trans - Brasil

Aracaju/SE

CNPJ: 11.642.123/0001-42

Pessoa Designada: Tathiane Aquino de Araujo

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido no inciso III do § 2º do art. 7º da Resolução CNAS nº 20/2017, faltou a assinatura do representante legal, no relatório de atividades.

d) Representantes de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.012017/2018-95

Movimento Nacional da População de Rua

Salvador/BA

CNPJ:

Pessoa Designada: Rosangela Candido Nascimento

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por ter ingressado com pedido intempestivamente, contrariando o § 8º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017.

2) Processo nº 71000.011685/2018-03

Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã - CClAO

João Pessoa/PB

CNPJ: 10.773.447/0001-57

Pessoa Designada: Renato Cesar Ribeiro Bonfim Junior

Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Requerente, declarada como representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso II do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017.

2- DAS ELEITORAS:

a) Entidades e Organizações da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011689/2018-83

Associação Beneficente o Pequeno Nazareno

Fortaleza/CE

CNPJ: 00.371.537/0001-68

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado a cópia do documento de inscrição em pelo menos 2 conselhos de assistência social, em dois estados ou 1 estado e o Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017.

2) Processo nº 71000.009888/2018-21

União Brasileira de Educação e Ensino-UBEE

Brasília/DF

CNPJ: 17.200.684/0001-78

Pessoa Designada: Vicente Sossai Falchetto

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou apresente documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro, conforme exige a alínea “a” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017. O nome e o CNPJ constante no SCNEAS não corresponde aos documentos anexados aos autos do processo.

3) Processo nº 71000.011620/2018-50

Instituto Social Santa Lúcia

São Paulo/SP

CNPJ: 03.841.493/0001-80

Pessoa Designada: Itamar Moreira do Carmo

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não comprovar atuação em âmbito nacional, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017.

4) Processo nº 71000.011711/2018-95

Associação Comunitária Beneficente Terenense - Lar de Idosos São Vicente de Paula
Terrenos/MS

CNPJ: 15.465.800/0001-55

Pessoa Designada: Ivone Nogueira da Costa

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado a cópia do documento de inscrição em pelo menos 2 conselhos de assistência social, em dois estados ou 1 estado e o Distrito Federal, conforme exige a alínea "b" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017.

5) Processo nº 71000.011038/2018-93

Lar da Criança Padre Cícero

Brasília/DF

CNPJ: 00.574.442/0001-41

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - A requerente não cumpriu as alíneas "a", "b" e "d" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017. Não apresentou o comprovante de cadastramento no SCNEAS ou apresentou documento físico ou digital que comprove a solicitação neste cadastro; 2 - Não apresentou a cópia do documento de inscrição em pelo menos 2 Conselho de Assistência Social onde atua, em dois

estados ou um estado e o Distrito Federal; 3 - Não apresentou a cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório.

6) Processo nº 71000.010749/2018-41

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL

São Paulo/SP

CNPJ: 60.916.731/0001-03

Pessoa Designada: Rosangela Cristina Cussiello

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado a cópia do documento de inscrição em pelo menos 2 conselhos de assistência social, em dois estados ou 1 estado e o Distrito Federal, conforme exige a alínea “b” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017, apresenta inscrições em Conselhos apenas no Estado de São Paulo.

7) Processo nº 71000.010755/2018-06

Fundação Fé e Alegria do Brasil

São Paulo/SP

CNPJ: 46.250.411/0001-36

Pessoa Designada: Jefferson Rodrigues de Sá

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não atender o §4º do Artigo 2º da Resolução CNAS n.º 20/2017, os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

8) Processo nº 71000.011504/2018-31

Fundação Projeto Pescar

Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.932.411/0001-15

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não atender o §4º do Artigo 2º da Resolução CNAS n.º 20/2017, os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito; 2 - Por não ter cumprido corretamente a alínea "c" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS n.º 20/2017, não consta a assinatura e identificação do representante legal no requerimento de habilitação.

9) Processo nº 71000.008250/2018-73

ONG - Parceiros Voluntários

Porto Alegre/RS

CNPJ: 01.704.771/0001-22

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2 - Por não ter apresentado a cópia do documento de inscrição em pelo menos 2 conselhos de assistência social, em dois estados ou 1 estado e o Distrito Federal, conforme exige a alínea "b" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017.

10) Processo nº 71000.007072/2018-63

Inspetoria São João Bosco

Belo Horizonte/MG

CNPJ: 33.583.592/0001-70

Pessoa Designada: Carlos Nambu

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não ter apresentado o comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou apresente documento físico ou digital que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro, conforme exige a alínea "a" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017; 2- Por não ter apresentado a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, conforme exige a alínea "d" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017.

11) Processo nº 71000.009526/2018-31

Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS

São Paulo/SP

CNPJ: 33.544.370/0001-49

Pessoa Designada: Tatiane Almeida Silva de Sant'Ana

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Requerente, declarada como entidades ou organizações de assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal, conforme determina o inciso I do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

1) Processo nº 71000.010464/2018-18

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Brasília/DF

CNPJ: 33.746.256/0001-00

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Por não enquadrar no inciso III do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente, declarada na petição como entidade e organização que representam trabalhadores do SUAS, não comprovou atender os critérios fixados nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regula entendimento a cerca dos trabalhadores do SUAS; 2 - Por não ter apresentado a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, conforme exige a alínea “a” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017.

2) Processo nº 71000.010519/2018-81

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Cultura - CNTEEC

Brasília/DF

CNPJ: 33.857.913/0001-88

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não enquadrar no inciso III do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente, declarada na petição como entidade e organização que representam trabalhadores do SUAS, não comprovou atender os critérios fixados nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regula entendimento acerca dos trabalhadores do SUAS.

3) Processo nº 71000.010496/2018-13

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT

Brasília/DF

CNPJ: 42.101.808/0001-05

Pessoa Designada: Não indicado

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não enquadrar no inciso III do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente, declarada na petição como entidade e organização que representam trabalhadores do SUAS, não comprovou atender os critérios fixados nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regula entendimento a cerca dos trabalhadores do SUAS.

c) Organizações de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011756/2018-60

Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia Adjacência
Boa Vista/RR

CNPJ: 03.715.491/0001-45

Pessoa Designada: Antonio Carlos Tavares de Souza

Condição: Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter comprovado atuação em âmbito nacional, conforme determina o inciso II do § 6º do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. Requerente, declarada como representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social, não comprovou desenvolver suas atividades em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal.

2) Processo nº 71000.011606/2018-56

Associação Espírita Lar Transitório de Christie - AELTC
Olinda/PE

CNPJ: 11.525.760/0001-72

Pessoa Designada: Ligia Cabral Barbosa

Condição: Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não enquadrar no inciso II do art. 6º da Resolução CNAS nº 20/2017. A requerente, declarada na petição como representante de usuários, não comprovou congregação de pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015.

3) Processo nº 71000.011488/2018-86

Instituto Unidos Pelo Social — IUPS

Manaus/AM

CNPJ: 27.687.450/0001-50

Pessoa Designada: Rosiléia Neves de Carvalho

Condição: Eleitora

Segmento: Organizações de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Trata-se de uma OSCIP. A requerente não se enquadra na Resolução CNAS nº 11/2015 que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

d) Representantes de Usuários da Assistência Social

1) Processo nº 71000.011745/2018-80

Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Ocidental

Manaus/AM

CNPJ:

Pessoa Designada: Dibson Flores Eastos

Condição: Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não ter apresentado corretamente o documento exigido na alínea "a" do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017. Não apresentou, com a indicação de seu representante para participação na Assembléia de Eleição no CNAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme anexo II da Resolução CNAS nº 20/2017.

2) Processo nº 71000.011612/2018-11

Coletivo Interestadual de Idosos/as do SUAS - IDOSOSUAS

Campo Grande/MS

CNPJ:

Pessoa Designada: Maria Aparecida da Silva Borges

Condição: Eleitora

Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Por não atender a alínea "a" do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 20/2017, não apresentou corretamente o documento com a indicação de seu representante para participação na Assembléia de Eleição do CNAS.